



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1891, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.807, 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Presidente da Comissão no Memorando CS nº 07/2015, de 10 de Setembro de 2015, o qual solicita a recondução da comissão sindicante.

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Acusatória a ser composta pelas servidoras ELIANE MARIA MOLICA, matrícula SIAPE nº 1733158 e ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALFANI, Matrícula SIAPE nº 1758455, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relacionados no Processo nº 23133.000079/2014-72.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 11.09.2015